

## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

## REQUERIMENTO Nº 021/2022

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PARA AS PESSOAS LGBTI+ NO ÂMBITO DO SUS E SUAS EM QUATIS.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1°, da Lei Orgânica Municipal, informações quanto às políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Municipal às pessoas LGBTI+ no âmbito do Sistemas Únicos de Saúde e Assistência Social.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Cabe destacar que o desenvolvimento de políticas públicas fomenta e garante cidadania a uma população historicamente marginalizada, como é o caso da população LGBTI+. Além disso, é notório o aumento desta comunidade em Quatis, sendo necessário políticas específicas para proteção, acolhimento e garantias de sobrevivência em território municipal.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO Vereador

C	âmara Municipal de Quatis
	Recebemos
Em, L	20 1 06 1 2022
às,	12 h 32 min
	ponts
	Funcionário

)	1	lã	0	со	ns	ta	1 5	ol	ic	ita	çã	ăo	i	d	êr	ntic	a
)	J	á :	so	lic	ita	ad	0										
						•••	. r	٦º									
E	m			./.			/										
			) Já :	) Já so	) Já solic	) Já solicita	) Já solicitad	) Já solicitado	) Já solicitado nº	) Já solicitado nº	) Já solicitado nº	) Já solicitado nº	) Já solicitado	) Já solicitado nº	) Já solicitado nº	) Já solicitado nº	nº

			A	te	er	10	k	ic	do	)	K	06	9	lo	0										
Ofí	cio	nº					••						•			•			**				•		
			•••			•••	•		••		•	••	•		• •	•		•				•	٠	•	
Ass	i.: .				•••												٠			*	•			•	